



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
BOMBRIL S/A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

ADMINISTRAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

BOMBRIL S/A

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Bruno dos Santos Oliveira RA 1012020100677

Elen Cristine dos Santos Costa Oliveira RA 1012020100681

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	4
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	5
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	6
3.2.1 LUCRO REAL	7
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	8
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	10
4. CONCLUSÃO	13
REFERÊNCIAS	14

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho refere-se a construção de um orçamento empresarial e respectiva análise sobre o regime tributário da empresa escolhida na qual se percebe a eficácia desse sistema devido a sua sobrevivência no mercado a 70 anos, perante a tantos desafios que uma empresa perpetua ao longo de seus caminhos.

Baseados em dados obtidos durante todas as fases das operações, a empresa acompanha o desenvolvimento econômico e operacional, obtendo assim um parâmetro aos seus administradores a ser seguido como prévia de problemas futuros e também na melhoria dos planos operacionais e de investimentos nos níveis de lucros e do retorno desses investimentos. Todos esses planejamentos consistem na qualidade e no sucesso de qualquer organização, estabelecendo metas em seus objetivos, é parte da realidade de qualquer empresa hoje no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa escolhida para a elaboração deste projeto é a Bombril S/A brasileira e de capital aberto com CNPJ nº 50.564.053/0001-03 NIRE 35.300.099.711, com atuação no mercado no setor de produtos de limpeza e higiene doméstica. Empresa fundada por Roberto Sampaio Ferreira em 14 de Janeiro de 1.948 em São Paulo e também conhecida pelo seu slogan “mil e uma utilidades” a empresa possui mais de 15 marcas de produtos cujo a qualidade e o preço acessíveis é reconhecimento de respeito ao consumidor. Sua sede fica em São Paulo na Via Anchieta Km 14 s/n no Bairro Rudge Ramos, Distrito Industrial contendo também mais duas unidades no país, uma em Minas Gerais e a outra em Pernambuco.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento dentro de uma empresa consiste em um planejamento financeiro, uma ferramenta fundamental para qualquer empresa seja ela grande, média ou pequeno porte, esse instrumento permite o controle sobre as receitas e despesas da organização.

Tem como objetivo gastar menos e lucrar mais, porém é necessário que esse planejamento abrange outras áreas da empresa como investimentos tecnológicos, mão de obra qualificada, e estratégia de vendas, ou seja é essencial para se manter hoje no mercado, tão competitivo e em constante oscilação financeira.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Dentro de uma organização é indispensável a ferramenta de orçamento de vendas, independentemente de qual segmento a empresa trabalha. Através dessa ferramenta a empresa tem uma estimativa das vendas futuras e consegue fazer uma previsão da lucratividade, auxiliando os gestores nas tomadas de decisões financeiras. Fatores que podem influenciar no resultado final do orçamento, bem como momentos

econômicos do país, novos produtos no mercado gerando concorrência na qualidade e nos preços, e mudanças nas características no mercado consumidor. Por esses motivos que ao elaborar o orçamento de vendas é necessário cautela, afinal o resultado positivo ou negativo impacta direta ou indiretamente os outros orçamentos da empresa.

Conforme LUNKES, 2003, p.54

"O orçamento de vendas estima a quantidade de cada produto que a empresa planeja vender e o preço praticado. Determina os valores da receita total que será obtida, como condições básicas dessa venda, a vista ou a prazo, como também desencadeia os dados seguintes para elaborar o orçamento dos custos de fabricação, despesas de vendas, distribuição e administrativas."

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Este tipo de orçamento visa os gastos presentes e futuros da organização, monitorando os gastos administrativos, comerciais, financeiros e inclusive as despesas tributárias, exceto os gastos da produção.

Um dos fatores que influenciam nas projeções financeiras são os custos adicionais que ocorrem durante esse processo como o aumento da matéria prima, e insumos utilizados na fabricação dos produtos, e também em bonificações nos salários e outro fator importante é a criação de novos tributos ou o aumento dos já existentes.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Conta	Descrição	2020	2021P	2022P	2023P
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.153.013	1.196.827	1.218.370	1.247.611
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-722.344	-827.084	-945.357	-1.072.035
3.04.01	Despesas com Vendas	-235.389	-269.050	-308.062	-349.342
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-86.785	-99.195	-113.579	-128.798

Baseado nos percentuais das projeções econômicas para os três períodos futuros como por exemplo, (PIB, Taxa de Desemprego, etc), a Bombril S.A, prevê que suas receitas terão um pequeno percentual de aumento, obtendo um índice positivo de lucro para os próximos três anos.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

A carga tributária do Brasil chega ser uma das maiores do mundo, no qual dificulta a sobrevivência de muitas empresas em geral. Segundo estudos do IBGE as empresas brasileiras pagam impostos além do normal, isso acontece pela falta de planejamento nas organizações e as imensas normas tributárias a serem seguidas. Estes impostos são cobrados a todas empresas independentemente de seu faturamento, quantidade de colaboradores e da sua atividade, ou seja, o que muda é o regime tributário que ela se enquadra.

Os principais impostos pagos pelas empresas no Brasil são:

- ❖ IRPJ: Imposto de Renda Sobre Pessoas Jurídicas.
- ❖ CSLL: Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
- ❖ PIS/PASEP: Contribuição para o Programa de Integração Social.
- ❖ COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
- ❖ IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados.
- ❖ IOF: imposto de importação
- ❖ ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
- ❖ ISS: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza.
- ❖ INSS: Previdência Social

Cabe aos gestores das empresas de se planejarem na questão tributária para que não haja falhas no pagamentos desses encargos, ou seja, que não venham a ter problemas fiscais.

A Bombril S.A se enquadra no regime do Lucro Real, ela optou por ser o melhor regime tributário, por conta de seus benefícios, já que seu faturamento varia muito de um trimestre para outro. O Lucro Real é um dos regimes tributários mais utilizados pelas empresas, principalmente as que estão listadas no site da Bovespa.

3.2.1 LUCRO REAL

O Lucro Real é um regime tributário onde o cálculo do IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), é feito sobre o lucro real da empresa, receitas menos despesas, com alguns ajustes previstos em lei.

Para as empresas que se enquadram nesse sistema, é de suma importância, que ela tenha o controle preciso de suas rendas e despesas. Sendo assim, é possível obter um cálculo mais preciso sobre o lucro e os tributos a serem pagos.

Outro ponto importante a ser abordado sobre o Lucro Real, é que seus encargos aumentam ou diminuem de acordo com o lucro registrado. Se caso a empresa demonstre prejuízo fiscal, ela fica isenta dos tributos sobre o lucro.

A legislação obriga algumas empresas a se enquadrar no regime de Lucro Real, indiferente da receita bruta, sendo elas:

- Empresas que atuam no mercado financeiro, como cooperativas de crédito, bancos, empresas de seguro privado, sociedades de crédito imobiliário, instituições financeiras;
- Empresas que obtiveram lucro, rendimentos ou ganho de capital provenientes fora do país;
- Empresas que exploram atividades de compra de direitos creditórios de vendas mercantis de prestação de serviços ou à prazo;
- Empresas que possuem benefícios fiscais como, redução ou isenção de impostos;
- Empresas com receita bruta acima de R \$78 milhões.

As empresas enquadradas no Lucro Real possuem algumas vantagens, sendo elas:

- Tributação justa de acordo com o lucro do negócio;
- Compensação sobre os prejuízos fiscais;
- Possibilidade de tirar proveito de crédito do PIS e da COFINS;
- Pode ser apurado os lucros em qualquer período, trimestral ou anual;
- Isenção de tributos sobre o lucro, caso a empresa apresente prejuízo fiscal.

As alíquotas do Lucro Real, no qual o IRPJ e o CSLL, são calculadas com base no lucro líquido de uma empresa. O percentual da alíquota para IRPJ é de 15% para empresas que lucram até R\$ 20 mil mensal, se o lucro exceder os R\$ 20 mil, será cobrado um percentual de 10% sobre o valor excedente, exemplo:

$$\rightarrow \text{R\$ } 25.000,00 \times 15\% = \text{R\$ } 3.750,00$$

$$\rightarrow \text{R\$ } 5.000,00 \times 10\% = \text{R\$ } 500,00$$

$$\rightarrow \text{R\$ } 3.750,00 + \text{R\$ } 500,00 = \text{R\$ } 4.250,00 \text{ de IRPJ à ser pago.}$$

A alíquota de CSLL é de 9% a 12% sobre o lucro líquido.

Além do IRPJ e da CSLL, o PIS e a COFINS a alíquota é de 1,65% para o PIS e a COFINS é de 7,6%, dependendo da atividade do negócio, as alíquotas podem ser menores, 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido têm pelo sistema tributário os principais impostos federais, sendo eles: (IRPJ) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a (CSLL) Contribuição Social sobre Lucro Líquido, ambos têm como base a parcela considerada pela legislação como lucro. A presunção das alíquotas de faturamento para as atividades são de:

- 1,6% para a revenda de combustíveis e gás natural;
- 8% para vendas em geral, atividades de imobiliárias, transportes de cargas, etc
- 16% para os transportes que não sejam de cargas e serviços em geral;
- 32% para serviços profissionais de formação técnica ou acadêmica, exemplo: advocacia, engenharia, consultoria, construção civil e serviços em geral.

O IRPJ e a CSLL, é feito através de uma apuração trimestral, no final de cada trimestre é feito o recolhimento do faturamento, para fins de cálculos e pagamentos tributários.

O cálculo é feito da seguinte forma, exemplo:

- Uma entidade fatura no trimestre R\$ 200.000,00, o percentual de presunção para este valor é de 32%, através do resultado deste cálculo, é feita a apuração para o IRPJ e CSLL, sendo, 15% para o IRPJ e 9% para o CSLL, exemplo:
 - $R\$ 200.000,00 \times 32\% = R\$ 64.000,00$
 - $R\$ 64.000,00 \times 15\% \text{ de IRPJ} = R\$ 9.600,00 \text{ à pagar}$
 - $R\$ 64.000,00 \times 9\% \text{ de CSLL} = R\$ 5.760,00 \text{ à pagar}$

Além do IRPJ e da CSLL, existem o PIS (Programa de Integração Social) e a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), ambos os pagamentos são efetuados mensalmente, sendo o percentual para o PIS de 0,65% e para a COFINS de 3%, exemplo:

- Suponhamos que o faturamento mensal seja de R\$ 70 mil, o cálculo é feito da seguinte forma:
 - $R\$ 70.000,00 \times 0,65\% \text{ do PIS} = R\$ 455,00 \text{ à ser pago}$
 - $R\$ 70.000,00 \times 3\% \text{ da COFINS} = R\$ 2.100,00 \text{ à ser pago}$

Ambos vencem no dia 25 de cada mês, logo após o período de apuração. Existe um código de pagamento para o PIS e a COFINS. Os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARFs), podem ser emitidos através do site da Receita Federal.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional, como diz o próprio nome, é uma forma simplificada, que reúne todos os tributos em uma única guia, podendo ser paga de uma única vez. O Simples Nacional é destinado a micro e pequenas empresas, com faturamento anual de até 4,8 milhões ao ano.

O Simples Nacional, contém oito tributos, que são:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)
- PIS (Programa de Integração Social)
- ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação)
- ISS (Imposto Sobre Serviços)
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)
- CPP (Contribuição Patronal Previdenciária)

A alíquota do Simples Nacional é baseada no faturamento da empresa, quanto menor é o faturamento, menor é o pagamento, e quanto maior o faturamento, maior é a carga tributária a ser paga. Uma de suas principais desvantagens, é que o cálculo é baseado no faturamento, e, não no lucro, ou seja, se a empresa obter prejuízo, pagará a mesma carga tributária.

A alíquota do Simples Nacional varia com base nas atividades da empresa e em seu faturamento. A legislação tem como forma de organização, cinco anexos, com um percentual de pagamento relacionado às atividades e faturamentos, sendo eles:

Anexo I - Referente às empresas de comércio

Receita Bruta Total	Alíquota	Qual o valor a ser descontado
Até R\$ 180.000,00	4%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	R\$ 87.300,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19%	R\$ 378.000,00

Anexo II - Referente às indústrias e fábricas

Receita Bruta Total	Alíquota	Qual o valor a ser descontado
Até R\$ 180.000,00	4,50%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	10%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	R\$ 85.500,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30%	R\$ 720.000,00

Anexo III - Referente às empresas de prestação de serviços e locação de bens móveis não relacionados no § 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar 123/06, como reparos, manutenção e instalação, além de escritórios de contabilidade, agências de viagens, dentre outros.

Receita Bruta Total	Alíquota	Qual o valor a ser descontado
Até R\$ 180.000,00	6%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	R\$ 9.360,00
De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	R\$ 17.640,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	16%	R\$ 35.640,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21%	R\$ 125.640,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33%	R\$ 648.000,00

Anexo IV - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar 123/06, serviços advocatícios, construção de imóveis, obras, vigilância, dentre outros.

Receita Bruta Total	Alíquota	Qual o valor a ser descontado
Até R\$ 180.000,00	4,50%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	9%	R\$ 8.100,00
De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	14%	R\$ 39.780,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22%	R\$ 183.780,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33%	R\$ 828.000,00

Anexo V - Referentes às empresas prestadoras de serviços de engenharia, publicidade, tecnologia, jornalismo e outros.

Receita Bruta Total	Alíquota	Qual o valor a ser descontado.
Até R\$ 180.000,00	15,50%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	18%	R\$ 4.500,00
De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	R\$ 9.900,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	R\$ 17.100,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23%	R\$ 62.100,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	R\$ 540.000,00

4. CONCLUSÃO

Neste trabalho abordamos algumas fases da construção do orçamento empresarial e sobre o regime tributário no qual a empresa em estudo se enquadra. O orçamento de vendas auxilia no lucro final da organização através das vendas dos produtos. Agora no orçamento das despesas refere-se aos gastos com despesas administrativas, exceto com a produção, mas ambos os orçamentos tem a função de auxiliar os gestores nas tomadas de decisões, para que a empresa venha ter saúde financeira para se manter no mercado.

Quanto ao regime tributário empresa nenhuma escapa seja ela pequena, média ou grande, pode se dizer que uma organização paga ao governo mais ou menos nove tipos de impostos, dependendo de seu faturamento que pode ser lucro real, lucro presumido ou simples nacional. Esses impostos são pagos ao governo, estado ou município dependendo do regime.

Durante a pesquisa tivemos algumas dificuldades ao recolher dados sobre a empresa em estudo, porém foi mais na questão de informações relacionadas ao faturamento, mas com as ferramentas que os professores ensinaram nas aulas conseguimos chegar ao resultado.

Não entraremos em méritos políticos, apenas uma observação onde tanto os empresários, consumidores pagamos de impostos para trabalhar, produzir e consumir ou seja para viver, era para se ter um retorno digno. Durante a pesquisa percebemos realmente a dimensão do regime tributário do nosso país, porque até então tínhamos algum entendimento pelo que acompanhamos através da mídia no nosso dia a dia, a partir do momento que iniciamos a pesquisa observamos o quão é necessário uma reforma tributária no país.

Concluimos que uma empresa hoje para se manter no mercado, é necessário um planejamento muito eficaz a fim de prepará-la para enfrentar possíveis adversidades ainda mais numa economia tão incerta que estamos vivendo.

REFERÊNCIAS

<https://www.b3.com.br/empresas>

>acesso em 31/03/2021

<https://www.bombril.com.br/>

> acesso em: 01/04/2021

<https://www.ibccoaching.com.br>

>acesso em: 04/04/2021

<https://www.agenciabrasil.ebc.com.br>

>acesso em: 05/04/2021

<https://blog.nubank.com.br/o-que-e-simples-nacional/>

> acesso em:05/04/2021

<https://www.xerpa.com.br>

>acesso em: 05/04/2021

<https://www.ilume.ufrgs.br>

>acesso em: 05/04/2021

<https://www.jornalcontabil.com.br>

>acesso em: 07/04/2021

<https://conube.com.br/blog/o-que-e-lucro-presumido/>

>acesso em: 07/04/2021

<https://blog.nubank.com.br/lucro-real/>

>acesso em: 08/04/2021

ANEXOS

Código	Descrição
0561	IRF assalariado
1097	IPI
5123	IPI - demais produtos (exceto ME e EPP)
1708	IR serviço
2089	IRPJ Lucro Presumido
2172	Cofins
2372	Contribuição Social
3208	IRF aluguel
5952	Retenção 4,65%
6106	Simples
8045	IR Comissões
8109	Pis sobre faturamento
8301	Pis sobre folha de pagamento